INDICAÇÃO Nº 34/2023

O Vereador que esta subscreve indica, com amparo no art. 174 do Regimento

Interno, requerendo a leitura e discussão em plenário, para que posteriormente seja

encaminhado expediente ao Executivo Municipal, sugerindo: SEJA REALIZADO UM

LEVANTAMENTO DE TUTORES DO MUNICIPIO INTERESSADOS NA REALIZAÇÃO DA

CASTRAÇÃO DE SEUS CÃES E GATOS.

<u>JUSTIFICATIVA</u>

A presente proposição tem como objetivo tornar mais clara a visualização da

demanda existente no nosso município na realização da castração de cães e gatos.

Sabe-se que não podemos contar com hospital veterinário em Tunápolis, o que

muitas vezes além de dificultar que os tutores castrem seus animais, torna mais caro o

procedimento.

Sugerir-se-ia, como em outras oportunidades já foi, a formalização de parceria

com Castramóvel para fins de controle de natalidade de animais, evitando assim a

reprodução desenfreada e abandono em ruas públicas.

Contudo, importante que primordialmente seja realizado um levantamento com

objetivo de entender e calcular se de fato há essa necessidade e interesse da população,

afim de dar maior efetividade as ações governamentais.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 23 de Novembro de 2023.

ELISABETH INES HEBERLE SCHERER

Vereadora